

DECRETO Nº 488/2018
24 de Outubro de 2018

Nomeia membro suplente do Conselho Municipal de Educação de São Cristóvão – CMESC em substituição e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017,

Considerando que a Lei Municipal nº 027/1997, de 18 de abril de 1997, que cria o Conselho Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de educação – SEMED, alterada pela Lei nº 093/2010, de 02 de Junho de 2010.

RESOLVE

Art.1º. Nomear como Membro Suplente, **LIDIANE MENEZES MENDES**, CPF 006.734.025-33, para compor o Conselho Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **em substituição a MARTA CORRÊA SANTOS**, representante do segmento dos Estabelecimentos Particulares integrantes do Sistema Municipal de Ensino, cujo mandato tem vigência de 10 de Outubro de 2018 a 15 de julho de 2022, nos termos das leis Municipais nº 027/1997 e nº 089/2010.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão/SE, 24 de Outubro de 2018.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal



ANTÔNIO FERNANDO CARVALHO DE ANDRADE
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.



QUITÉRIA LÚCIA ARAÚJO DE BARROS
Secretária Municipal de Educação